

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 524, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS- FUNDEB, 2023-2026.**

**ELIAS MIGUEL SEGALLA**, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com as disposições instituídas pela Lei Municipal 3.142, de 24 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear membros para formarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CASC/ FUNDEB, que constituir-se-á da seguinte forma:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:  
Titular: Monalisa de Witt Ardenghi;  
Titular: Ângela Maria Brandaleze;  
Suplente: Daniel Duranti  
Suplente: Rosangela Kunz
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;  
Titular: Ivone Scarsi;  
Suplente: Marli de Carli
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;  
Titular: Adiles Aresi  
Suplente: Eneisa Luiza Bortoli
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;  
Titular: Daniela Lório;  
Suplente: Debora Motta
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;  
Titular: Sandra Aparecida Ábido  
Titular: Marcos Dilamar Padilha

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

 [gabinete@trindadedosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@trindadedosul.rs.gov.br) |  [administracao@trindadedosul.rs.gov.br](mailto:administracao@trindadedosul.rs.gov.br)

 [www.trindadedosul.rs.gov.br](http://www.trindadedosul.rs.gov.br) |   [admtrindadedosul](#)

 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**



Suplente: Patrícia Filipini  
Suplente: Vanusa da Silva

- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;  
Titular: Belanir de Fatima Siqueira da Costa;  
Titular: Luciana Porpério dos Santos  
Suplente: Daliria Cezimbra de Oliveira  
Suplente: Fatima Serapio
- g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);  
Titular: Marcio Jose Franceschi;  
Suplente: Luis Carlos dos Santos
- h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;  
Titular: Zenir Terezinha Severgnini  
Suplente: Elis Regina Zantedeschi
- i) 1 (um) representante de organizações da sociedade civil;  
Titular: Raquel Poloni  
Suplente: Patricia Winkes
- j) 1 (um) representante das escolas do campo;  
Titular: Luana Cremonini  
Suplente: Maria Loivani Sansigolo

**Art. 2º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 200 de 30 de março de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL-RS  
em 29 de dezembro de 2022

  
**ELIAS MIGUEL SEGALLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Data Supra

  
**IVO BORGES CHAGAS**

Secretário da Administração

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

 [gabinete@trindadedosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@trindadedosul.rs.gov.br) |  [administracao@trindadedosul.rs.gov.br](mailto:administracao@trindadedosul.rs.gov.br)

 [www.trindadedosul.rs.gov.br](http://www.trindadedosul.rs.gov.br) |   [admtrindadedosul](#)

 Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS